



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2017

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 20 DE JULHO DE 2017**

N.º 29 / 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA  
VINTE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E  
DEZASSETE**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira
	Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas.

A senhora Vereadora, Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale, faltou e fez-se substituir pelo senhor Vereador, Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 20.07.2017

Agenda de Trabalhos

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **1 – DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos**

1.1 – 7ª Alteração do Orçamento e 7ª Alteração das Grandes Opções do Plano do ano 2017;

1.2 - XXI Festival de Folclore. Pedido de isenção de taxas pela emissão do alvará.

#### **2 – DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto**

2.1 – Atribuição de subsídios para aquisição de equipamentos às entidades do setor social e solidário, sediadas no Concelho de Valongo;

2.2 - Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa - MASTERS SERIES ITSF – 16 de setembro de 2017 (Pedido de Apoio);

2.3 - Grupo Desportivo dos Quatros Caminhos – Proposta de celebração de Protocolo de Coorganização do “Trail dos 4 Caminhos” – 2 e 3 de setembro de 2017.

2.4 - Associação Académica e Cultural de Ermesinde AACE- II Festival de Dança de Ermesinde – Move On Dance – 8 de outubro 2017;

2.5 - União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela - Isenção do Pagamento da Taxa de um palco;

2.6 - Grupo de Ciclismo e BTT Keda Bike - Caminhada Solidária – Angariação de fundos para a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

#### **3 – DOTA – Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente**

3.1 – Processo nº. 90-OC/2015, em nome de Associação Promoção Social Cultural de Ermesinde

Local: Rua Mário Pais de Sousa – Ermesinde

Pedido de isenção de taxas.

#### **4 - DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude**

**4.1** – Proposta de atribuição de subsídios à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Campo e à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Lourenço de Ermesinde;

**4.2** - Festa do Brinquedo 2017 – Proposta de parceria com a Junta de Freguesia de Alfena;

**4.3** – Protocolo de cooperação cultural entre a Câmara Municipal de Valongo e a Junta de Freguesia da Valongo para realização das Festas da Cidade de Valongo.

Valongo, 17 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. José Manuel Ribeiro)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião, concedendo a palavra aos senhores Vereadores que pretendessem usar da mesma.

Interveio o senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Começou por questionar se tinha sido remetida à Câmara Municipal de Valongo uma proposta no âmbito da descentralização na área da ação social, nomeadamente no que dizia respeito à gestão do Rendimento Social de Inserção (RSI) por parte das autarquias locais, pois tinha tido conhecimento que o Governo retrocedeu relativamente a essa matéria e a proposta por este enviada à Associação Nacional de Municípios Portugueses era mais minimalista do que havia sido prometido.

Fez alusão à Comissão de Toponímia, lembrando que se encontrava pendente de atribuição de topónimo uma rua pertencente à freguesia de Campo, questionando qual o ponto de situação do assunto.

De seguida, disse que pretendia obter feedback a algumas informações que havia solicitado, designadamente a lista de funcionários que o ITAU disponibilizava para o serviço de refeições nas escolas; a simulação de um pagamento de renda referente a um empreendimento de habitação social baseado numa determinada idade e rendimento; e sobre um requerimento apresentado em que a CDU punha em evidência os problemas detetados no Lavadouro de Chãos, em Ermesinde, na sequência de uma visita efetuada ao local.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Iniciou a sua intervenção questionando se a Câmara tinha autorizado a utilização do terreno municipal que outrora havia sido cedido à Associação para o Desenvolvimento do Susão à instituição de carácter religioso situada na Rua D. Pedro IV, no Susão, que inclusivamente tinha sinalizado o espaço com o seu logótipo e com a indicação de “Parque n.º 2”.

Abordou o assunto concernente à expropriação do Estádio de Sonhos, em Ermesinde, dizendo que após análise do respetivo dossier, os eleitos pelo PSD/PPM verificaram que o senhor Presidente decidiu contestar o valor de 1,5 milhões de euros definidos pela Comissão Arbitral para a indemnização pela expropriação do espaço, e que a contestação seguiria pela via judicial. Acrescentou que a Câmara, por lapso, remeteu o processo para um tribunal não competente para a matéria, e questionou se o mesmo já tinha sido devidamente direcionado.

Questionou, ainda, se correspondia à verdade o facto de a Câmara ser obrigada a efetuar o depósito sob a forma de caução do valor que tinha sido atribuído pela Comissão Arbitral para efeitos de contestação.

Solicitou que se o senhor Presidente estivesse na posse de alguma informação adicional sobre o assunto a transmitisse às outras forças político-partidárias, pois o processo do Estádio de Sonhos era sensível e tinha impacto no Município.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Fez referência a um ponto da Agenda de Trabalhos, nomeadamente ao da “Atribuição de subsídios para aquisição de equipamentos às entidades do setor social e solidário sediadas no concelho de Valongo”, perguntando se no âmbito do regulamento para a concessão de apoios, as instituições foram devidamente informadas, por email ou por contacto por parte dos técnicos, da abertura das candidaturas, atendendo a que a que tinha contactado com algumas instituições do concelho de Valongo e estas manifestaram desconhecimento sobre o procedimento. Referiu, ainda, que teve acesso ao email de difusão da abertura das candidaturas e constatou que alguns emails não correspondiam às instituições para as quais deveria ter sido enviada a comunicação. Disse que, na sua opinião, não houve uma informação diligente por parte da Câmara na divulgação do procedimento e, nesse contexto, solicitou explicação quanto ao meio que a Câmara utilizou para divulgar a abertura das candidaturas para a concessão de apoios.

Interveio a senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Esclareceu que o procedimento de abertura das candidaturas para a concessão de apoios foi igual ao do ano transato, em que houve mais instituições participantes. Salientou que a verificar-se uma falha no processo, este deveria ser retirado e analisado adequadamente, pois o procedimento tinha que ser transparente para todos.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, informando quanto à questão da proposta de descentralização na área da ação social, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou às câmaras municipais as propostas de lei relativas à descentralização de competências no que dizia respeito à área social, acrescentando que a matéria era pública e estava publicada na Internet.

No tocante à questão da Comissão de Toponímia, disse que esta se comprometeu a agendar uma reunião com os moradores da rua em causa, juntamente com o senhor Vereador, Adriano Ribeiro, para discussão do assunto. No entanto, isso não se tinha verificado. Referiu que, na qualidade de Presidente da Câmara, assumia a culpa pelo não cumprimento do que havia sido estabelecido, e iria averiguar.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Informou sobre a questão do ITAU, que estavam 79 pessoas a colaborar no serviço de refeições nas escolas, e que poderia remeter essa informação com a descrição por escola, por escrito, ao senhor Vereador, Adriano Ribeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que tinha sugerido ao senhor Vereador, Adriano Ribeiro, que contactasse a Vallis Habita para efetuar a simulação pretendida uma vez que a senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira, se encontrava em gozo de férias. No entanto, a resposta ser-lhe-ia facultada, por escrito, em conformidade com o solicitado.

No que concerne ao requerimento sobre o Lavadouro de Chãos, disse que ia ser preparada uma resposta, realçando que, por lei, a manutenção dos lavadouros era da competência das Juntas de Freguesia.

Relativamente à questão do terreno municipal sito no Susão, disse que não tinha conhecimento do facto e ia solicitar aos serviços acerca da existência de alguma autorização para que o citado espaço funcionasse como parque de estacionamento.

No que respeita à questão do Estádio de Sonhos, esclareceu que o processo estava ainda numa fase administrativa e, nesse momento, não decorria pela via judicial, estava em análise nos serviços jurídicos uma resposta por parte do tribunal. Disse que a sua pretensão e apelo era no sentido de que o procedimento defendesse bem os interesses do Município.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que só a Câmara Municipal, eventualmente sancionada pela Assembleia Municipal, poderia utilizar ou dar autorização de utilização a um terreno municipal, acrescentando que não tinha sido submetido à Câmara qualquer processo nesse sentido, o que significava que a instituição religiosa estava a utilizar indevidamente o espaço.

Relativamente à questão do Estádio de Sonhos, disse que as únicas evidências de participação nos documentos eram as assinaturas do senhor Presidente da Câmara, não se constatando as da empresa contratada para o efeito. Salientou que havia um erro, pois a Câmara endereçou o processo para um tribunal indevido, portanto o senhor Presidente dizer que o mesmo ainda se encontrava fora do âmbito judicial era, na sua opinião, uma meia verdade. Disse que o procedimento tinha que ser explicado, porque era importante perceberem o porquê de a Câmara ter cometido esse engano, sublinhando que havia uma empresa contratada para dar apoio à matéria e se houve um erro tinha que ser responsabilizada, porque estava em causa a imagem da Câmara Municipal de Valongo.

Concluiu, dizendo que pretendia saber de quem foi o erro no envio do processo para um tribunal indevido, qual o procedimento a adotar perante o facto e qual a melhor forma para apresentar contestação à avaliação da Comissão Arbitral.

Por solicitação do senhor Presidente, interveio a senhora Chefe de Gabinete, **Dr.<sup>a</sup> Susana Gomes**, elucidando que o processo de expropriação encontrava-se numa fase administrativa e poderia ter ou não uma fase judicial, que ainda não tinha sido iniciada. Referiu que na fase administrativa ainda não havia acordo entre as partes quanto ao montante e, não havendo acordo, teria lugar a nomeação de uma Comissão Arbitral que não era paritária, porque esta seria nomeada por cada uma das partes envolvidas, e um terceiro por ambos os árbitros, o que não era o caso. Solicitou-se ao tribunal que nomeasse três árbitros, para no âmbito do procedimento administrativo fazer uma avaliação. Portanto, tendo rececionado o

laudo arbitral dessa Comissão, o Município e o expropriado tinham vários mecanismos ao seu alcance para contestar essa avaliação. Nesse caso, foi entendido pelo Município que havia vícios de forma e de fundamentação no laudo arbitral, como era o caso, de não responder aos quesitos das partes. Disse que, no entendimento do Município, o acórdão de arbitragem que efetua a avaliação continha irregularidades, pelo que através de um incidente prévio ao recurso, foi apresentada uma reclamação, e esta tinha a ver com as citadas questões formais. Disse que foi apresentada a reclamação de acordo com o Código das Expropriações, e foi por isso que a carta assinada pela interveniente foi entregue no Tribunal do Porto, e este entendeu que deveria ser no de Valongo.

Disse que, nessas circunstâncias, a lei estabelece que seja feita uma solicitação ao tribunal para que o processo seja remetido para o tribunal competente, e era esse o próximo procedimento, realçando que não se tratava do recurso, mas de um incidente prévio para o tribunal. Acrescentou que em função do deferimento ou não da reclamação, haverá lugar à avaliação por parte da Câmara sobre se pretende recorrer do laudo arbitral pela via judicial, iniciando-se aí a fase judicial do processo de expropriação.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo ter entendido que a Câmara ainda estava a reclamar do relatório da Comissão Arbitral nomeada pelo juiz.

Interveio a senhora Chefe de Gabinete, **Dr.ª Susana Gomes**, dizendo que a Câmara apresentou a reclamação junto do árbitro presidente, tendo este elaborado a sua defesa, e esse processo foi enviado ao tribunal, realçando que ainda não se tratava da fase judicial do processo de expropriação.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinha entendido que, nesse momento, a Câmara estava a reclamar do relatório que enfermava de vários vícios formais e se estes não fossem reconhecidos ou se fossem ultrapassados não tendo impacto no montante, significava que a partir daí a Câmara teria que decidir se pagava ou recorria judicialmente. Questionou se assim era e se a Câmara teria que depositar o valor como caução.

Interveio a senhora Chefe de Gabinete, **Dr.ª Susana Gomes**, explicando que se fosse estabilizado um valor com o qual a Câmara não concordasse e se nessa fase pretendesse recorrer da avaliação em termos de conteúdo e não de questões de natureza formal, iria ser obrigada a proceder ao depósito judicial do montante que, nessa fase, ficasse fixado.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, questionando se o senhor Presidente foi informado da resposta do tribunal, porque queria perceber se este omitiu essa informação quando foi questionado em anterior reunião de Câmara. Perguntou, ainda, qual foi a intervenção do assessor do senhor Presidente, Dr. Ricardo Bexiga, nesse processo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio a senhora Chefe de Gabinete, **Dr.ª Susana Gomes**, dizendo que não sabia precisar a data em que o senhor Presidente conheceu a resposta do tribunal. Relativamente à intervenção dos advogados, disse que o articulado da reclamação foi elaborado por estes e que o envio foi por ela efetuado.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que ia apresentar um requerimento no sentido de lhes ser facultada uma lista de todos os processos judiciais que a Câmara tinha nesse momento, lembrando que a lei estabelecia um prazo para dar resposta às solicitações, e esperava que fosse cumprido.

Disse que a questão da transparência só existia nos cartazes e panfletos pagos com o dinheiro de todos para fazer propaganda ao senhor Presidente da Câmara, porque este sabia que existia um risco de o Município perder e ter que pagar 1,5 milhões de euros, e esse valor podia descer ou subir, mas também havia um risco de esse valor ser fixado, mas era um problema da Câmara, exemplificando que se tivesse que disponibilizar 1,5 milhões de euros numa indemnização na execução do PEDU, por exemplo, esse valor a menos bloqueava 10 milhões de euros de investimento.

Interveio o senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que tinha receio que a Câmara pudesse arcar com as consequências do erro referente à reclamação, mas a explicação dada pela senhora Chefe de Gabinete tranquilizara-o.

Focando novamente a questão da Comissão de Toponímia, realçou a importância em esclarecer o assunto.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que tinha que ser reavaliado se fazia sentido haver uma Comissão.

Interveio o senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que o presidente da Comissão devia ser contactado para resolver o assunto, pois era o principal responsável.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1.1 - 7ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO E 7ª ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2017

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta da 7ª Alteração do Orçamento e 7ª Alteração das Grandes Opções do Plano, instruído com a informação técnica n.º 19/DFRH/GF/2017, datada de 17/07/2017, subscrita por Ana Maria Dias Lopes de Oliveira, cujo teor se transcreve:

“A aprovação das candidaturas a fundos comunitários no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, por parte dos órgãos da administração central, tem verificado alguns atrasos face ao inicialmente previsto aquando da elaboração dos documentos previsionais.

Considerando este fator, é agora oportuno proceder ao ajustamento das dotações, quer na vertente da receita quer no lado da despesa relativas a alguns projetos cofinanciados por aquele Plano, cujo cronograma financeiro irá divergir das previsões iniciais.

Na receita, efetua-se a redução da dotação da rubrica ‘Estado – Participação comunitária em projetos cofinanciados’, no valor de 2.409.756,42€. Por outro lado, procede-se ao reforço da dotação desta mesma rubrica no montante de 242.060,83€, relativo à candidatura aprovada no âmbito do projeto ‘Valongo Inteligente’, o que perfaz uma redução total da rubrica de 2.167.695,59€. Este valor permite alinhar a execução financeira do ano com a comparticipação comunitária ajustada até ao término do exercício económico.

Na vertente da Despesa, é igualmente necessário proceder-se a alguns ajustamentos de dotações, que resultam nos seguintes reforços:

- Locação de outros bens: 6.396,00 €;
- Outros trabalhos especializados: 61.869,00 € (Serviços de implementação e segurança da renovação tecnológica);
- Ativos incorpóreos: 2.527,26 €;
- AMR: Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório: 5.000,00€;

A contrapartida a estes reforços proveio na sua maioria da redução de dotação das seguintes rubricas orçamentais:

- Limpeza e higiene: 6.396,00 €;
- Outros trabalhos especializados: 5.000,00€;
- AMR: Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana: 63.599,00€.

No Plano Plurianual de Investimentos (PPI), verificam-se as seguintes situações de reforço:

- Remodelação e conservação de edifícios: 88.800,00 €(Infraestruturas para a renovação tecnológica: 73.800,00€);
- Equipamento de informática: 86.912,00 € (Renovação tecnológica: 86.100,00€);
- Software informático: 29.889,00€ (Renovação tecnológica);
- Valongo Inteligente:
  - Ação 1: Equipamento de informática: 152.245,00€;
  - Ação 2: Software informático: 132.533,00€;
- Escolas diversas: 117.000,00 €;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Requalificação e reformulação de lagos: 5.000,00€;
- Campo de Sonhos: 30.000,00€;
- Instalação de iluminação pública: 500,00€;
- Centro Cívico de Campo: 14.000,00€;
- Via de ligação Gandra/Costa: 5.000,00€.

As contrapartidas a estes reforços provieram dos seguintes movimentos:

### 1.Redução das dotações de outros projetos do PPI:

- Parque de estacionamento da Azenha: 130.000,00 €, com inscrição de igual montante em 2018;
- Reabilitação do pavimento betuminoso da Rua Outeiro de Sá: 30.000,00€;
- Requalificação das Ruas Central e Gandra do Paciência: 50.000,00 €;
- Execução de obras de urbanização (Dec.-Lei n.º 555/99): 20.000,00 €.

### 2. Reforço efetuado na receita: 242.060,83€.

### 3. Ajuste das dotações de projetos com participação comunitária:

- Reabilitação Habitação Social PER do Barreiro: 5.791,91€;
- Modernização e requalificação do espaço público PER de Sampaio: 40.501,58€;
- Modernização e requalificação do espaço público PER do Barreiro: 250.925,00€, com reforço de dotação de igual valor em 2018;
- Reabilitação Habitação Social PER de Balseilhas: 313.600,00€, com reforço de dotação em 2018, de montante igual;
- Quinta Pedagógica do Passal para inclusão social: 25.289,42€;
- Oficina da Regueifa e do Biscoito: Obra de construção: 1.271.222,44€, com igual reforço de dotação para 2018;
- Piscina Municipal de Ermesinde: 473.041,50€, com reforço de dotação em 2018 de valor idêntico;
- Reabilitação e refuncionalização do Mercado Municipal de Valongo: 220.000,00€, com igual reforço de dotação para o ano seguinte.

A competência para aprovação da presente Alteração cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Em 17/07/2017, a Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, emitiu a seguinte informação: “Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da presente Alteração, pelo que se propõe que a mesma seja remetida à aprovação da Câmara Municipal.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 17/07/2017, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, explicando que havia duas razões principais para a presente alteração, uma tinha a ver com a Oficina da Regueifa e do Biscoito, pois houve um atraso e as rubricas tinham que ser mudadas ou proceder-se ao reforço da verba atendendo a que ia haver mais despesa no próximo ano, e a outra tinha a ver com a infraestrutura tecnológica de suporte à

Câmara. Disse que também estava contemplado um reforço de verbas para o Estádio de Sonhos, um pequeno reforço para a ligação da Costa à Gandra, e também porque, provavelmente, não iam conseguir concretizar algumas iniciativas financiadas pelos fundos comunitários, e isso tinha que ser revertido para o ano 2018.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Complementou sobre a questão tecnológica que houve um grande aumento de utilização dos meios tecnológicos, a Câmara estava desmaterializada a 80% e isso criou problemas de bloqueio de informação, sobretudo entre o edifício principal, as oficinas e o edifício Dr. Faria Sampaio. Referiu que, simultaneamente, existiam problemas de comunicação e muito software novo que trazia problemas na sua utilização.

Disse que foram consultadas três empresas da especialidade no sentido de fazerem um diagnóstico e apresentarem a respetiva solução, de forma a permitir criar redes de ligação entre as três unidades em condições, e haver simultaneamente capacidade de armazenagem e mecanismos de segurança, que nunca existiram na Câmara.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia um problema de falta de planeamento porque quando se implementava uma solução nova, esse tipo de questões já devia estar prevista. Referiu que a Câmara contratou com uma empresa de telecomunicações no que dizia respeito à parte das comunicações, e essa empresa fornecia as plataformas tecnológicas para ligar os locais remotos.

Disse que a alteração contemplava: - Outros serviços especializados - € 61.800; serviços de implementação e segurança da renovação tecnológica; remodelação e conservação de edifícios - € 88.000. Portanto, seria € 61.800 mais € 88.000 para a renovação tecnológica, equipamento de informática - € 86.100 e software informático - € 29.900, balão inteligente; equipamento informático - € 152.000 e software informático - € 132.000. Solicitou explicação sobre esses montantes.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que se tratava apenas da criação de rubricas para que depois se pudesse inserir os procedimentos.

Disse que relativamente às redes de segurança não era o valor total porque havia vários projetos, alguns estavam fora desse âmbito e encontravam-se candidatados.

Referiu que poderia ser agendada uma sessão para demonstrar o que a empresa que vier a ser escolhida iria executar.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, questionando se as empresas foram contactadas ou contratadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, respondendo que não foram contratadas, mas contactadas.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que, na sua perspetiva, devia ser aberto um procedimento para uma empresa de consultadoria fazer uma análise e apresentar um plano estratégico, as empresas concorreriam, o trabalho era pago e baseado nisso seriam abertos procedimentos para implementar as soluções. Contudo, os procedimentos que iam ser abertos destinavam-se só a comprar por ajuste direto.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que foram consultadas cinco entidades, embora duas fossem do ensino superior, e foi-lhes colocado o problema das comunicações existente na Câmara, e mediante a limitação financeira pretendia-se que fosse elaborado um estudo para ser encontrada uma solução. As empresas disponibilizaram-se a ver “in loco” os problemas e apresentaram soluções que foram analisadas pelos serviços técnicos, que consideraram a que tinha melhor configuração e que envolvia verbas de mais de € 200.000. Disse que havia urgência no procedimento e, por isso, foi decidido fazer por ajuste direto, que estava inserido nos limites da contratação pública.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que as empresas consultadas eram empresas de referência, e a melhor proposta era de uma grande empresa no país, habituada a lidar com casos de aumento brutal de utilização da citada infraestrutura.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que as questões colocadas pelos eleitos pelo PSD/PPM não tinham a ver com as empresas nem com o processo, mas com o estilo de governação do senhor Presidente, porque este, outrora, era crítico em determinadas questões, mas atualmente agia de outra forma. Salientou que tinham que defender os interesses do Município.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os eleitos pelo PSD/PPM pretendiam que lhes fossem disponibilizados os dossiers sobre o assunto.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que podia ser feita uma apresentação da matéria para uma melhor compreensão.

Interveio o senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que, na sua opinião, a Câmara não tinha capacidade de resposta para algumas questões, portanto era pertinente trabalhar para tentar melhorar.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **maioria**, aprovar a proposta da 7ª Alteração do Orçamento e 7ª Alteração das Grandes Opções do Plano de 2017, com base na informação técnica prestada.

Abstiveram-se os/a senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Eng.º Hélio Rebelo, Dr.ª Ana Isabel Pereira, Dr. César Vasconcelos.

Absteve-se o senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

## **1.2 - XXI FESTIVAL DE FOLCLORE. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta da Associação Desportiva e Recreativa da Gandra, instruído com a informação técnica n.º 7912/2017, datada de 14.07.2017, subscrita por Maria do Céu Correia Aguiar Nogueira, assistente técnica cujo teor se transcreve:

«Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar:

A requerente, no âmbito da realização do XXI Festival de Folclore, no dia 22 de julho corrente, pelas 20h30, pretende utilizar o Parque Urbano Dr. Fernando Melo, freguesia de Ermesinde, com concentração dos grupos folclóricos junto à Escola Secundária de Ermesinde, sito na Rua D. António Ferreira Gomes, seguindo pelo percurso mais curto até ao local da atuação;

Nos termos da Informação n.º 7906/TL, está autorizada a realização do evento com condicionamento do trânsito no arruamento percorrido até ao local da atuação, o que, conforme o n.º 5, do Quadro 53, relativo a Atividades Diversas, da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, dá lugar ao pagamento da taxa pela emissão do alvará no valor de 150€;

Todavia, à requerente poderá ser atribuída a isenção da taxa nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 9.º, do mesmo regulamento;

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Sra. Chefe de Divisão, Dra. Ana Maria Moura Santos em 17.07.2017, que igualmente se transcreve: «Exmo. Senhor Presidente: Propõe-se o deferimento da isenção de taxas pela emissão do alvará e a sua submissão à reunião de Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 17.07.2017, o seguinte despacho: «Concordo. Elabore-se minuta para ser presentada à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 12.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, por **unanimidade**, conceder a isenção de taxas pela emissão do alvará.

## **2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÀS ENTIDADES DO SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO, SEDIADAS NO CONCELHO DE VALONGO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a Atribuição de subsídios para aquisição de equipamentos às entidades do setor social e solidário, sediadas no Concelho de Valongo, instruído com a informação técnica n.º 7976/2017, datada de 14/07/2017, subscrita por Ilda Maria Lopes Teixeira Soares, técnico superior cujo teor se transcreve:

1 - Por deliberação de Câmara de 2016/09/01, foram aprovadas as variáveis que pretendem concretizar a atribuição de apoios financeiros para aquisição de equipamentos às entidades do terceiro setor social e solidário, sediadas no Concelho de Valongo, com base no ponto 4 do art.º 5º do REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS ÀS ENTIDADES E ORGANISMOS, QUE PROSSIGAM NO CONCELHO FINS DE INTERESSE PÚBLICO.

2 – No ano em curso, 2017, divulgou-se pelas entidades do setor social e solidário a abertura de candidaturas para a concessão de apoios para aquisição de equipamentos, de 3 a 31 de março 2017, devendo o processo ser entregue no GAM/Gabinete de Apoio a Municípes, da Câmara Municipal de Valongo.

3 - Apresentaram candidatura as seguintes entidades:

- Associação de Promoção Social Cultural de Ermesinde
- Centro Social de Ermesinde
- Centro Social e Paroquial de Alfena
- Ermesinde Cidade Aberta
- Lar Marista de Ermesinde

Analisadas devidamente as candidaturas no sentido da confirmação dos requisitos e das variáveis aprovadas, verifica-se que todas entregaram os documentos obrigatórios e cumprem o preceito constante nas variáveis de atribuição de apoios financeiros, aprovadas na deliberação mencionada no Ponto1 (conceito de equipamentos... “todos os bens móveis não consumíveis que servem para equipar as estruturas físicas das respostas sociais”).

4 - Analisados os documentos pormenorizadamente constatamos:

- Associação de Promoção Social Cultural de Ermesinde - solicita apoio para aquisição de equipamento cuja necessidade resulta da ampliação do centro de dia, que permitirá receber mais 10 utentes – orçamento 6.803,78€;
- Centro Social de Ermesinde- solicita apoio para aquisição de equipamento/ajudas técnicas para a valência ERPI - orçamento 1.8667,00€;
- Centro Social e Paroquial de Alfena- solicita apoio para aquisição de equipamento para a valência de apoio domiciliário - orçamento 6.500,00€;
- Ermesinde Cidade Aberta - solicita apoio para aquisição de equipamento para o CAS/Centro Animação das Saibreiras – orçamento 2.383,74€;
- Lar Marista de Ermesinde – solicita apoio para aquisição de equipamento para a sala de estimulação cognitiva-valência lar de crianças e jovens com deficiência – orçamento 3.557,00€;

5 – Atendendo a que o montante global das candidaturas a financiar (10.551,82€) é inferior à dotação orçamental (20.000,00€), o valor remanescente (9.788,37€) foi adicionado a cada uma das candidaturas em função do peso percentual, cumprindo o definido no ponto 4 das variáveis aprovadas na deliberação de Câmara de 2016/09/01.

6 - Considerando o valor disponível em orçamento no valor global de 20.000,00€ e aplicando as variáveis aprovadas e os respetivos coeficientes de ponderação, propõe-se atribuir os seguintes valores, de acordo com a grelha em anexo:

Associação de Promoção Social e Cultural de Ermesinde – 5.996,50€

Associação Ermesinde Cidade Aberta-2.334,34€

Centro Social de Ermesinde – 1.821,36€

Centro Social e Paroquial de Alfena – 6.365,29€

Lar Marista de Ermesinde – 3.482,51€

7 – Solicita-se para os devidos efeitos, a colaboração da Divisão de Finanças e Recursos Humanos para cabimentar a verba necessária.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo Senhor Chefe de Divisão Torcato Ferreira, em 2017/07/14, que igualmente se transcreve:

Concordo.”

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2017/07/14, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, solicitando a presença do senhor Chefe da DEASD, pois era importante clarificar como foi feita a divulgação da abertura das candidaturas para a concessão de apoios, e como foi feito o procedimento referente aos emails enviados às instituições.

Interveio o senhor Chefe da DEASD, **Dr. Torcato Ferreira**, dizendo que os emails foram enviados no dia 3 de março, alguns não tiveram notificação de entrega e foi feito contacto telefónico com essas instituições.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, questionando como eram utilizados os emails, se eram os da Rede Social e se funcionavam regularmente para todas as instituições.

Interveio o senhor Chefe da DEASD, **Dr. Torcato Ferreira**, respondendo que era enviado mais do que um email e os que não fossem entregues eram reencaminhados, e também era feito um contacto telefónico. Ou seja, era o procedimento normal no âmbito da área social e da Rede Social, e funcionava normalmente para todas as instituições.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que ia ser facultada ao senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo, uma cópia dos emails.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que no regulamento as instituições podiam fazer as candidaturas e a comparticipação seria até 50% com as respetivas ponderações, mas houve uma redistribuição da verba sobranante, facto que não entendia e que carecia de explicação.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que houve uma sugestão de que não havendo candidaturas que preenchessem a verba disponível, poderia ser redistribuído o restante.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que isso não constava do regulamento.

Interveio a senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo que os critérios foram aprovados na Câmara.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, questionando se o regulamento foi alterado.

Interveio a senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, respondendo que não.

Interveio o senhor Chefe da DEASD, **Dr. Torcato Ferreira**, explicando que o regulamento existia para esse tipo de apoios e que as normas foram aprovadas no ano transato aquando da proposta, e eram as mesmas.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, questionando se as normas eram enviadas às instituições aquando das candidaturas.

Interveio o senhor Chefe da DEASD, **Dr. Torcato Ferreira**, respondendo que foram enviados em anexo nos emails. Referiu que foi discutido que se houvesse valor a mais, conforme as instituições, ou se tiraria em proporção ou se sobrasse seria redistribuído.

Interveio a senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, confirmando que as normas eram enviadas e que o regulamento era só para as IPSS.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que lhes parecia que as instituições não foram convidadas a participar.

Interveio o senhor Chefe da DEASD, **Dr. Torcato Ferreira**, dizendo que, na sua perspetiva, a palavra convidar não era adequada, pois era feita a divulgação e estava aberta uma linha de apoio para as instituições que quisessem participar.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo considerar estranho haver um dispositivo dessa natureza e que 50% das IPSS não manifestaram interesse em apresentar candidaturas.

Interveio o senhor Chefe da DEASD, **Dr. Torcato Ferreira**, esclarecendo que esse tipo de apoio era específico, facto que poderia ter servido de desincentivo a algumas instituições.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a única preocupação dos eleitos pelo PSD/PPM era que a imagem da Câmara não ficasse fragilizada junto dessas instituições.

Referiu que não fazia sentido que a Câmara ficasse com um valor sobranete de um apoio que já era diminuto.

Mais disse, que os eleitos pelo PSD/PPM queriam ter o conforto de que todas as IPSS tiveram conhecimento da abertura das candidaturas e que não se candidataram por não terem projetos para apresentar, e que o valor seria redistribuído às IPSS concorrentes, o que, mediante o exposto, não se criaria um problema de desigualdade.

Interveio a senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, propondo que o processo fosse retirado para ser submetido a uma análise pormenorizada.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, manifestando a sua concordância com o proposto pela senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**.

**Processo retirado.**

## **2.2 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA - MASTERS SERIES ITSF – 16 DE SETEMBRO DE 2017 (PEDIDO DE APOIO)**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a “Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa- MASTERS SERIES ITSF – 16 de setembro de 2017 (Pedido de Apoio)” instruído com a informação técnica n.º 8004/2017, datada de 17/07/2017, subscrita por Mário Luís Santos Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

A Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa pretende organizar, no Centro Cultural de Campo, a Masters Series ITSF, **no próximo dia 16 de setembro de 2017**, sendo um evento de cariz internacional que engloba a participação de cerca de 120 atletas oriundos de vários pontos de Portugal Espanha, França e Alemanha e realizado nas categorias de Open Singles e Open Doubles.

Desde a sua criação, a FPMFM desenvolve e organiza vários eventos oficiais, em diversos distritos de Portugal, envolvendo milhares participantes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

O evento será transmitido em Live Stream através do **canal KOZOOM** <http://www.kozoom.com/en/table-soccer/> que tem uma exposição mundial, visto serem membros oficiais da **ITSF** (Internacional Table Soccer Federation), <http://www.table-soccer.org/> onde será possível assistir aos principais jogos e momentos durante o dia do evento.

Para a realização desta prova de carácter Internacional, a FPMFM será responsável por toda a sua organização, prevendo um custo global de 2.500,00€ de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Valor
Logística–Custos com pessoal nas montagens e desmontagens	600€
Transporte de Mesas de Jogo e Material (Mesas Nacionais)	200€
Prémios – Taças, Medalhões, Medalhas e Lembranças	400€
Alimentação da Organização	350€
Alojamento da Organização	200€
Produção de TV e Fotografia	500€
Arbitragem	250€
<b>Total:</b>	<b>2500€</b>

Neste âmbito, e após a receção do pedido de apoio da Federação ao Município, reuniram estas entidades para planeamento do mesmo, pelo que se propõe superiormente:

- 1.Ceder o Centro Cultural de Campo, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2017, para montagens, realização da prova e desmontagens, com um custo associado de 615,00€;
- 2.Disponibilizar e transportar 40 cadeiras, 15 mesas, 1 porta bandeiras e 20 vasos de ornamentação para preparação do espaço, nos dias 14 e 15 de setembro, com um custo associado de 162,00€;
- 3.Transportar 10 mesas internacionais de matraquilhos (recolha e devolução), a partir do armazém da FPMFM, localizado na Zona Industrial de Campo, com um custo associado de 114,00€;
- 4.Disponibilizar ligação à internet de alta velocidade para garantir a transmissão do evento em Live Stream;
- 5.Disponibilizar 5 contentores de lixo, pequenos, para o local do evento;
- 6.Atribuir um apoio financeiro, à Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, NIF – 507573382, para fazer face a custos decorrentes da vertente técnica da prova, no valor de 600,00€;
- 7.Divulgar o evento, com um custo associado de 254,12€, respetivamente:
  - . Site e facebook da CMV;
  - . Meios de comunicação social;
  - . Impressão de 50 cartazes;
  - . Campanha de divulgação no facebook;
  - . 1 Tela de Outdoors
  - . Portal do Desporto.

Este evento terá um custo para o Município de **1.745,12€**, de acordo com o seguinte quadro:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
<b>Custos indiretos</b>	

Instalações	615,00€
Logística	276,00€
Divulgação	254,12€
Subtotal:	1.145,12€
<b>Custo direto a)</b>	
Apoio financeiro	600,00€
Total:	1.745,12€

#### **a) Valor a cabimentar**

A Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa granjeou ainda a seguinte documentação necessária para a realização do evento e fundamentação desta proposta de apoio:

- Ata de constituição da associação e Estatutos,
- Declaração da situação tributária do tipo de não dívida (finanças);
- Cartaz do evento.

Face ao exposto e considerando a relevância do evento, ao nível Nacional e Internacional, coloca-se à consideração da Câmara Municipal deliberar sobre o apoio solicitado.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, conjugado com o disposto no artigo 12.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Unidade Orgânica do Desporto Susana Leão, em 2017/07/17, que igualmente se transcreve:

“Subscrovo a proposta do colaborador, face ao interesse do evento que se enquadra com o eixo C2 – atrair e tornar regular a realização de eventos desportivos, fomentando o desenvolvimento das modalidades desportivas com elevado potencial local, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo 2021. Mais se informa que, o processo se encontra devidamente instruído e a entidade cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser deferido o pedido. À consideração superior”.

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo.

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo.

Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, conjugado com o disposto no artigo 12.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município, por **unanimidade** autorizar o apoio solicitado pela Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa - MASTERS SERIES ITSF, com base na informação técnica prestada.

### 2.3 - GRUPO DESPORTIVO DOS QUATROS CAMINHOS – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO DO “TRAIL DOS 4 CAMINHOS” – 2 E 3 DE SETEMBRO DE 2017

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a “Grupo Desportivo dos Quatros Caminhos – Proposta de celebração de Protocolo de Coorganização do “Trail dos 4 Caminhos” – 2 e 3 de setembro de 2017” instruído com a informação técnica n.º 8033/2017, datada de 17/07/2017, subscrita por Helder Filipe Silva Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

A Associação “Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos” realiza vários projetos de âmbito estatutário, sendo de salientar as Caminhadas, Provas de Orientação e Trail, vertente de corrida/desportos na natureza, que nos últimos anos tiveram um aumento substancial do número de aficionados/as, sendo uma mais-valia para a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos/as praticantes.

No ano de 2016, realizou-se a 4ª edição deste evento, que contou com a presença de um elevado número de atletas, tendo sido um êxito, ao nível das provas de Trail, realizadas a nível local e regional.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, o Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos e a Junta de Freguesia de Alfena, pretendem levar a efeito a realização da 5ª Edição do “Trail dos Quatros Caminhos”, a decorrer nos dias 2 e 3 de setembro de 2017, com partida e chegada em frente ao Centro Cultural de Alfena, nos seguintes moldes:

#### Organização

- ✓ Grupo Desportivo dos 4 Caminhos;
- ✓ Junta de Freguesia de Alfena;
- ✓ Câmara Municipal de Valongo.

#### Programa

Dia 2:

- ✓ Trail Kids - a partir das 10h00;

Dia 3:

- ✓ Trail Longo (23km) – partida às 9h00 e chegada dos 1.ºs atletas a partir das 10h45;
- ✓ Trail Curto (13km) – partida às 9h30 e chegada dos 1.ºs atletas a partir das 10h15;
- ✓ Caminhada (9km) – partida às 10h00.

*Cerimónia de entrega de prémios - prevista para as 12h00.*

**Percursos**

- Croquis em anexo.

**Destinatários**

- ✓ Trail Longo e Trail Curto – participantes com idade igual ou superior a 18 anos;
- ✓ Caminhada - participantes com idade igual ou superior a 10 anos;
- ✓ Kids Trail - dos 5 aos 17 anos.

**Objetivos**

- a) Dar a conhecer a região de Valongo, imprimindo maior vitalidade ao Concelho;
- b) Criar oportunidades de prática desportiva e competição saudável para todos/as;
- c) Contribuir para uma melhor qualidade de vida, reforçar a saúde e a alegria de viver;
- d) Promover a prática de desporto na Natureza, sem impacto ambiental;
- e) Promover a preservação do meio ambiente;
- f) Angariar pontos para o Ranking do Circuito Trilhos de Valongo.

**Inscrições**

<b>Data</b>	<b>Trail Longo*</b>	<b>Trail Curto*</b>	<b>Caminhada</b>
Até 24 julho	12,00 €	10,00 €	5,00 €
De 25 julho a 07 agosto	14,00 €	12,00 €	5,00 €
De 08 a 21 agosto	15,00 €	13,00 €	6,00 €
De 22 a 28 Agosto	18,00 €	15,00 €	7,00 €

\* 1€ / Inscrição reverterá a favor dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde.

**Patrocínios**

- A granjear pelo Clube.

Para o efeito, e à semelhança dos anos transatos, o Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos, reitera o pedido de coorganização do Município de Valongo, em prol do êxito do evento, que envolve o seguinte orçamento:

<b>Previsão de Despesas</b>	
<b>Tipo de despesa</b>	<b>Valor</b>
<i>T-Shirts</i>	2.500,00 €
<i>Material de desgaste</i>	500,00 €
Medalhas	1.000,00 €
Seguro	1.000,00 €
Abastecimentos	2.000,00 €
Cronometragem e dorsais	2.000,00 €
Troféus	500,00 €
Policiamento	500,00 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Publicidade	300,00 €
Vídeo	1.850,00 €
Combustível e Portagens	750,00 €
Bombeiros Voluntários de Ermesinde	800,00 €
<b>Total</b>	<b>13.700,00 €</b>

Assim e após análise do processo referente ao evento, coloca-se à consideração superior a coorganização do Município, atribuindo o seguinte apoio:

- Emitir o parecer favorável do percurso e condicionamento / corte do trânsito;
- Colocar o Pórtico do Município, no espaço exterior do Centro Cultural de Alfena, dia 3 de setembro, com um custo associado de 70,00€;
- Disponibilizar 20 barreiras, com um custo associado de 26,00€;
- Imprimir 50 cartazes, com um custo associado de 33,00€;
- Campanha de facebook, com um custo associado de 44,00€;
- Ativar a apólice do seguro para eventos de carácter desportivo, cultural e recreativo, durante os 2 dias do evento, envolvendo cerca de 300 participantes no dia 2 e 1000 no dia 3 de setembro;
- Adquirir os serviços de produção de um vídeo da prova, incluindo edição, imagens aéreas e locução, no valor de 1.845,00 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo necessário a cabimentação prévia desta verba.

No seguimento dos itens elencados, o Município terá uma despesa global de 2.018,00€, de acordo com a seguinte tabela:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
<b>Custos associados</b>	
Seguro	a)
Logística	96,00€
Cartazes e Facebook Pago	77,00€
Sub - Total	<b>173,00€</b>
<b>Custo direto – valor a cabimentar</b>	
Pagamento Vídeo	<b>1.845,00€</b>
Total	<b>2.018,00€</b>

a) *Ao abrigo da Apólice anual existente.*

Para este processo aguarda-se o parecer da Associação de Trail Running Portugal, já solicitado pelo GD 4 Caminhos, de forma a viabilizar a realização da prova.

Considerando este evento um forte veículo de promoção do **Parque das Serras do Porto**, dada a dimensão promocional e mediática já alcançada através do Desporto OUTDOOR, coloca-se à consideração da Câmara Municipal deliberar sobre a proposta de Protocolo de Coorganização, para a realização da 5.ª edição do Trail dos 4 Caminhos, em anexo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Unidade Orgânica do Desporto Susana Leão, em 2017/07/17, que igualmente se transcreve:

“Concordo com a proposta de coorganização da 5.ª edição do Trail dos 4 Caminhos, que tem decorrido com êxito. Mais se informa que, o processo se encontra devidamente instruído e a entidade cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser deferido o pedido. À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo.

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo.

Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, fazendo uma chamada de atenção para uma questão de pormenor, designadamente no facto de a prova do “Trail dos 4 Caminhos” ser realizada em Alfena e de na deliberação mencionar que o seguinte: “Considerando este evento um forte veículo de promoção das Serras de Valongo...”, o que era um erro. Disse que os assuntos deviam ser examinados convenientemente pelos superiores hierárquicos antes de serem submetidos à Câmara para aprovação.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a inexatidão ia ser corrigida, e colocou o ponto à votação.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, aprovar a proposta de Protocolo de Coorganização para a realização da 5ª edição do Trail dos 4 Caminhos em anexo, com base na informação técnica prestada.

## **2.4 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA E CULTURAL DE ERMESINDE AACE- II FESTIVAL DE DANÇA DE ERMESINDE – MOVE ON DANCE – 8 DE OUTUBRO 2017**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a “Associação Académica e Cultural de Ermesinde AACE- II Festival de Dança de Ermesinde – Move On Dance – 8 de outubro 2017”, instruído com a informação técnica n.º 7973/2017, datada de 14/07/2017, subscrita por Helder Filipe Silva Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

--- A Associação Académica e Cultural de Ermesinde - AACE, é uma coletividade sediada na Rua dos Sonhos, em Ermesinde, que desde a sua constituição tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas com o objetivo de promover o ensino do canto, da música, do teatro e outras manifestações culturais, sendo uma referência na agenda cultural do concelho, apresentando regularmente as suas atividades em festivais, espetáculos de beneficência e outros eventos a nível local, nacional e no estrangeiro.

No ano de 2016, a AACE, com o apoio do Município, realizou a 1ª edição deste festival de dança, tendo alcançado um enorme sucesso.

Neste sentido, a AACE, através do seu grupo de dança de Hip Hop designado “Move On Dance”, pretende levar a efeito a organização do **II Festival de Dança de Ermesinde – Move On Dance**, no dia 8 de outubro, pelas 15h30, no Pavilhão Municipal de Ermesinde, com o objetivo de divulgar o trabalho desenvolvido pelo seu grupo de dança, bem como pelos grupos presentes, promovendo a beleza das danças, aliando a arte da música ao movimento e ritmo.

A iniciativa é dirigida a dançarinos oriundos do concelho de Valongo e de outros concelhos do distrito do Porto, envolvendo 10 grupos e mais de uma centena de praticantes de vários estilos de dança.

Tendo em consideração o exposto, para a organização desta iniciativa de cariz local e regional, a Associação Académica e Cultural de Ermesinde solicita o apoio da Câmara Municipal de Valongo, designadamente:

a) Isentar o pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Municipal de Ermesinde, das 09h30 às 18h30, com um custo associado de 84,15€;

b) Logística:

- 6 Vasos e 10 cadeiras com um custo associado de 65,10€;

- Instalar uma tomada trifásica, com um custo associado de 120,00€;

- Ao apoio elencado, está associado um custo global para o Município de Valongo de 269,25€.

Considerando que:

- A Associação Académica e Cultural de Ermesinde tem tido um papel preponderante na promoção da Cultura e da Arte, em especial ao nível local;

- O Município manifesta todo o interesse em apoiar este tipo de atividades em prol do Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo, Lúdico e Desportivo;

Coloca-se à consideração superior autorizar o apoio solicitado pela Associação Académica e Cultural de Ermesinde, para a realização do II Festival de Dança de Ermesinde “Move On Dance”, a decorrer no dia 8 de outubro 2017, nas instalações do Pavilhão Municipal de Ermesinde.

Relativamente ao pedido constante na alínea a), isenção do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Municipal de Ermesinde e de acordo com o disposto no artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, conjugado com o artigo 12.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município, tem competência para decidir sobre o assunto o Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo, nos termos da deliberação da Câmara Municipal datada de 9 de março de 2017.

Quanto ao pedido a que se refere a alínea b), tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Unidade Orgânica do Desporto, Susana Leão, em 2017/07/14, que igualmente se transcreve:

“A realização da 2.ª edição do festival Move On Dance será uma mais-valia para a promoção da Cultura, da Arte, em que o convívio e o intercâmbio entre bailarinos, serão reforçados, pelo que concordo com a presente proposta de isenção. Mais se informa que, o processo se encontra devidamente instruído e a entidade cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser deferido o pedido. À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, emitiu em 2017/07/14, o seguinte despacho:

“Concordo.

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo.

Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar Associação Académica e Cultural de Ermesinde, na realização do II Festival de Dança de Ermesinde “Move On Dance, com base na informação técnica prestada.

## **2.5 - UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DA BELA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UM PALCO**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a “União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela - Isenção do Pagamento da Taxa de um palco” instruído com a informação técnica n.º 7975/2017, datada de 14/07/2017, subscrita por Mário Luís Santos Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

A União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela é uma associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, sediada na Rua Ilha Graciosa n.º 2, 4445-461 Ermesinde, que tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades desportivas, culturais, recreativas e lúdicas, dirigidas aos seus atletas, associados e respetivos familiares.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

No sentido de comemorar o fim da época desportiva, esta associação pretende levar a efeito a realização de uma festa, no seu pavilhão, no dia 5 de agosto, com a atuação de um cantor de música popular portuguesa e também de um grupo de cavaquinhos.

Para o efeito, a Associação solicita o apoio do município na cedência de um palco 8x7mts, com cobertura, cujo valor da isenção é de 254,61€, com IVA incluído, valor este que apenas inclui o transporte. A montagem e desmontagem do equipamento serão da responsabilidade da coletividade.

Face ao exposto e considerando o trabalho meritório que esta associação desenvolve, coloca-se à consideração superior autorizar o pedido de apoio supracitado, através da isenção do pagamento da taxa a aplicar ao palco, à União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela, no valor de 254,61€.

Mais se informa, que o processo se encontra devidamente instruído, cumprindo-se os requisitos previstos no art.º 4.º, do Regulamento para a concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, conjugado com o disposto no artigo 12.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Unidade Orgânica do Desporto Susana Leão, em 2017/07/14, que igualmente se transcreve:

“Concordo com a proposta de isenção. Mais se informa que, o processo se encontra devidamente instruído e a entidade cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser deferido o pedido. À consideração superior.

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, emitiu em 2017/07/14, o seguinte despacho:

“Concordo.

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo.

Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, conjugado com o disposto no artigo 12.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município, por **unanimidade**, isentar do pagamento de taxa de palco a União Desportiva, Recreativa e Cultural da Bela, com base na informação técnica prestada.

## **2.6 - GRUPO DE CICLISMO E BTT KEDA BIKE - CAMINHADA SOLIDÁRIA – ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a “Grupo de Ciclismo e BTT Keda Bike - Caminhada Solidária – Angariação de fundos para a Liga Portuguesa Contra o Cancro” instruído com a informação técnica n.º 8007/2017, datada de 17/07/2017, subscrita por Helder Filipe Silva Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

O Grupo de Ciclismo e BTT Keda Bike, constituído em 2014, sediado na localidade de Campo, tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas, em prol da promoção do Desporto, em especial, ao nível do Ciclismo e do BTT.

Este Grupo Desportivo, recebeu um contacto da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para organizar uma Caminhada Solidária, cujo lema é prevenir o Cancro da Pele, existindo um aumento de risco no Verão, devido à excessiva exposição solar.

A incidência de todas as formas de cancro da pele tem vindo a aumentar, e surge em qualquer idade, em especial na faixa etária a partir dos 50 anos, sendo importante alertar a população para a sua prevenção. Sendo a Liga Portuguesa Contra o Cancro uma entidade de referência nacional no apoio ao doente oncológico e família, na promoção da educação para a saúde, na prevenção do cancro, no estímulo à formação e investigação em oncologia. O Grupo de Ciclismo e BTT Keda Bike, aceitou o desafio para organizar a Caminhada, em que a inscrição no valor de 3€ reverterá na íntegra a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

A caminhada decorrerá dia 10 de setembro, pelas 9h30min, envolvendo uma aula de Zumba pelas 9h00, para “aquecimento” dos cerca de 200 participantes previstos e decorrerá no Corredor Ecológico, com entrada no Parque da Cidade de Valongo até à Aldeia de Couce e vice-versa.

Face ao exposto, o Grupo de Ciclismo e BTT Keda Bike, no sentido de unir esforços em prol do sucesso desta iniciativa solidária, solicita o apoio do Município de Valongo, que depois de analisado se propõe:

- Isentar o pagamento da taxa de utilização do Parque da Cidade, com um custo associado de 400,00€;
- Emitir e isentar o pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, com um custo associado de 27,00€;
- Oferecer 200 sacos do Desporto, com um custo associado de 120,00€;
- Disponibilizar 200 mini-guides, com um custo associado de 28,00€;
- Autorizar a utilização do ponto de luz existente no Parque da Cidade;
- Colocar um estrado de cubos, num total de 3x2mts, revestido a alcatifa, com um custo associado de 57,00€;
- Disponibilizar 10 barreiras, com um custo associado de 26,00€;
- Divulgar a iniciativa através da impressão de 50 cartazes, com um custo associado de 33,00€.

*Custo global do apoio - 691,00€.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Considerando que o Município tem um papel preponderante no apoio a ações de carácter solidário, em prol de uma sociedade com valores, coloca-se à consideração superior a concessão do apoio solicitado, para a realização da Caminhada Solidária supracitada.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, conjugado com o disposto no artigo 12.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Unidade Orgânica do Desporto Susana Leão, em 2017/07/17, que igualmente se transcreve:

Concordo com a proposta do apoio e mais se informa, que o processo se encontra devidamente instruído e a entidade cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser deferido o pedido. À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo.

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo.

Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2017/07/17, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, conjugado com o disposto no artigo 12.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município, por **unanimidade**, apoiar o Grupo de Ciclismo e BTT Keda Bike, com base na informação técnica prestada.

### 3.1 - PROCESSO Nº. 90-OC/2015, EM NOME DE ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL DE ERMESINDE

**LOCAL: RUA MÁRIO PAIS DE SOUSA – ERMESINDE**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, em nome de Associação Promoção Social Cultural de Ermesinde, respeitante ao pedido de isenção de taxas, instruída com a informação n.º

456/DOTA.EU/2017, datada de 03/07/2017, cujo teor se transcreve, subscrita pelo assistente técnico, rui Pinto:

*«Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal sob o n.º E/10049/2017 em 21 de junho de 2017, vem o requerente do processo de obras, solicitar a isenção de taxas da licença previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, referentes ao processo indicado no assunto em epígrafe.*

*O pedido de isenção de taxas da licença e da taxa de compensação efetuado, refere-se ao valor das taxas a cobrar pela área de ampliação e remodelação do centro de dia para idosos no valor de 231.25€.*

*Analisado o processo, verifica-se que o requerente é uma Associação de Solidariedade Social, denominada “ Associação de Promoção Social e Cultural de Ermesinde”, conforme documentos anexos ao processo, pag. 100 a 106, cumprindo assim com o disposto na alínea a) do n.º 3 do art. 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais relativas à realização de operações urbanísticas, pelo que se pode deferir o pedido de isenção do valor das taxas.»*

Sobre o assunto foi prestada a informação da Helena Dias, Arqt.ª, em substituição do Chefe de Divisão da DOTA, em 07/07/2017 que igualmente se transcreve:

*«Proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas. É competência da Câmara Municipal, nos termos do art.º 12º do Regulamento de Taxas.»*

Em 11/07/2017, o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, emitiu o seguinte despacho:

*«Concordo. Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»*

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 13/07/2017, o seguinte despacho:

*«Concordo.*

*Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara».*

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, isentar o pagamento das taxas, nos termos do art.º 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, com base na informação técnica prestada.

#### **4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CAMPO E À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. LOURENÇO DE ERMESINDE**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de atribuição de subsídios à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Campo e à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Lourenço de Ermesinde, instruído com a informação técnica n.º 266/DCTJ-AC/2017, datada de 06.07.2017, subscrita pela Dr.ª Ilda Pinto Correia, técnica superior do Serviço da Ação Cultural, cujo teor se transcreve:

**“A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Campo**, representada pelo Exmo. Sr. Padre José Manuel Macedo, oficiou os N/ serviços em 23.06.2017, a solicitar um subsídio para apoio na programação inerente às festas em honra de Nossa Senhora da Encarnação que levaram a efeito de 26 a 28 de maio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Passamos a apresentar a programação cultural da respectiva festa:

Dia 26, sexta-feira:

17h00 – Música gravada

21h15 – Recitação com missa e sermão

22h00 – Sessão de fogo de artifício

22h30 – Concerto EXPRESSO 86

Dia 27, sábado:

8h00 – Atuação da Ass. Filarmónica Parada de Todeia pelas ruas da freguesia

14h00 – Música Gravada

21h15 – Procissão das velas até à Igreja Paroquial – missa solene no final

23h30 – Concerto BANDALUSA

Dia 28, domingo:

7H00 – Alvorada

8h30 – Entrada das Bandas de música de S. Martinho de Campo e Póvoa de Varzim

9h00 – Missa na Igreja Paroquial - no final organização da procissão

10h00 – Procissão desde a igreja Paroquial até à Capela – missa solene no final

15h00 – Arraial e concerto pelas bandas de música – junto à Capela

21h30 – Concerto Raízes do Minho

22h30 – Encerramento das festividades com grandiosa sessão de fogo de artifício

Esta festa trouxe muitas pessoas ao concelho de Valongo, nomeadamente a Campo, quer pela tradição enraizada no que diz respeito à vertente religiosa, quer pela diversidade de programação cultural.

Os n/ serviços foram igualmente oficiados pela **Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. Lourenço de Ermesinde** a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio aos encargos culturais da festa em honra do padroeiro da cidade de Ermesinde – S. Lourenço, que decorrerá entre 10 e 15 de agosto, cujo programa passamos a apresentar:

Dia 10, quinta-feira:

19h00 – Missa festiva em honra de S. Lourenço

21h00 – Inauguração da Iluminação

21h30 – O Nosso Vitor RH e Amigos

Dia 11, sexta-feira

19h00 – Missa solene pelo 15º aniversário da Dedicção da Igreja

21h30 – Entrada dos ranchos folclóricos no Parque Urbano Dr. Fernando Melo

22h00 – atuação dos ranchos folclóricos junto à igreja: rancho Infantil de Danças e Cantares da Associação Recreativa da Gandra – Ermesinde, Grupo de Cantares e Dança de Santa Cruz de Ribatãmega – Vila Meã

Dia 12, sábado

8h30 – Missa

8h30 – Entrada do Grupo dos Zés Pereiras de S. Tiago de Queimada (Baião), que irão percorrer as ruas da cidade de Ermesinde

19h00 – Missa Vespertina em Honra de S. Lourenço e por todos os ermesindenses e paroquianos falecidos

22h00 – Atuação do grupo musical “Batida de Côco”

Dia 13, domingo:

9h00 – Missa

9h45 – Entrada da Banda União Musical Pessegueirense

11h00 – Missa solene cantada pelos grupos corais desta paróquia e com a preparação de ilustre orador

14h30 – Entrada banda musical de S. Martinho de Campo

15h30 – 16h30 – Concerto com as referidas bandas

16h30 – Entrada Fanfarra da associação Cultural e recreativa de Paços de Gaiolo – Marco

17h00 – Grandiosa Procissão que percorrerá as principais ruas da cidade

19h00 – Missa

21h45 – Grande arraial nocturno com a atuação das duas bandas que atuarão até à 1h00

23h50 – Fogo-de-artifício

Dia 14, segunda-feira

19h00 – Missa vespertina

22h00 – atuação do cantor “Sérgio Rossi”

23h50 – Extraordinário Festival Pirotécnico – encerrando assim as grandiosas festas da cidade de Ermesinde

Esta festa apresenta um programa bastante diversificado que atrairá certamente muitas pessoas ao nosso Concelho.

Assim, à semelhança de anos anteriores, propõe-se a atribuição dos subsídios abaixo elencados, com base no artº 4 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Câmara:

- à **Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Campo**, com o contribuinte nº 501463160,
- Festas em honra de Nossa Senhora da Encarnação, 2000€, (dois mil euros);
- à **Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. Lourenço**, com o contribuinte 501379649,
- Festas em honra de S. Lourenço, 4000€, (quatro mil euros);

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 33 da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão, Juventude e Turismo, Dr. Agostinho Rocha, em 06.07.2017 cujo teor se transcreve:

“À consideração do Exmo.. Sr. Presidente:

Concordo com o proposto, na sequência dos apoios que o Município tem concedido nos anos anteriores, para a realização das diversas festividades religiosas e apoio à programação cultural, coloco à consideração superior a atribuição do subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. Martino de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Campo e Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. Lourenço de Ermesinde, nos moldes propostos na presente informação.

Caso o assunto mereça a concordância do Sr. Presidente, propõe-se submeter o processo à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.“

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 14.07.2017 o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 1º, o nº 1 do art.º 2º e o art.º 7º do Regulamento para a Concessão de apoios às entidades e organismos, que prossigam no concelho fins de interesse público, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de subsídios à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Campo e à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Lourenço de Ermesinde, com base na informação técnica prestada.

### 4.2 - FESTA DO BRINQUEDO 2017 – PROPOSTA DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante ao estabelecimento de uma parceria com a Junta de Freguesia de Alfena com vista à realização da 3ª edição da Festa do Brinquedo, instruído com a informação técnica nº 036 / Comissão180Anos/2017, datada de 14-07-2017, subscrita por Catarina Magalhães, técnica superior, cujo teor se transcreve:

«O Município de Valongo vai promover a 3ª edição da Festa do Brinquedo, a decorrer de 22 a 24 de setembro, na freguesia de Alfena, edição esta integrada nas Comemorações dos 180 Anos do Concelho de Valongo.

Sendo o brinquedo tradicional uma das marcas identitárias do concelho de Valongo, o grande objetivo da iniciativa é a promoção desta terra como uma referência nacional nesse contexto.

Esta grande festa divide-se em diferentes núcleos: marcas do e de fora do concelho, museus convidados, colecionismo, exposições, trabalho ao vivo, oficinas, atividades lúdicas (jogos didáticos, insufláveis, jogos tradicionais, etc.), gastronomia, entre outros. Paralelamente, há um vasto programa de animação cultural a decorrer em dois palcos.

Face à sua dimensão e complexidade, o evento distribui-se pelo Centro Cultural de Alfena, Rua de S. Vicente e Parque Vale do Leça, este último propriedade da Junta de Freguesia de Alfena.

Como tal, a parceria com a Junta tem-se revelado preciosa para o sucesso da atividade, pelo que se propõe que seja renovada.

Assim sendo, e no âmbito dessa parceria, competirá à Junta de Freguesia de Alfena:

- a cedência do Parque Vale do Leça;
- a limpeza desse espaço, incluindo corte da relva.

Por seu turno, à Câmara Municipal de Valongo competirá:

- tratar do processo inerente a cortes e condicionamentos de trânsito;
- alugar/disponibilizar estruturas e equipamentos (como standes, casinhas em madeira, palcos, sistemas de som e luz, geradores, etc.)
- criar, produzir e difundir todos os suportes de comunicação do evento;
- mobilizar todos os participantes nos vários núcleos que compõem a festa;
- definir e concretizar o plano de animação;
- providenciar o destacamento de pessoal e proporcionar todas as condições logísticas necessárias à concretização da atividade;
- assumir todos os custos diretos inerentes à iniciativa.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da competência conferida pela alínea u) conjugada com a alínea ff) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Coordenadora da Comissão Organizadora das Comemorações dos 180 Anos do Concelho de Valongo, Dra. Manuela Ribeiro, em 17-07-2017, que igualmente se transcreve:

«Submete-se à consideração do Sr. Presidente, a presente informação de proposta de parceria com a Junta de Freguesia de Alfena para a Festa do Brinquedo 2017.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu, em 17-07-2017, o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, aprovar o estabelecimento da parceria com a Junta de Freguesia de Alfena para a realização da Festa do Brinquedo 2017, com base na informação técnica prestada.

#### **4.3 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO E A JUNTA DE FREGUESIA DA VALONGO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE VALONGO**

Presente à Câmara o processo versado em epígrafe, através do qual é proposta um protocolo de cooperação cultural para a realização das Festas da Cidade de Valongo o qual foi instruído com a informação nº 262 DCTJ-AC/2017, de 12 de julho de 2017, elaborada pelo Assistente Técnico Pedro Sá Fernandes, cujo teor se transcreve:

As Festas da Cidade de Valongo realizam-se de 12 a 19 de Agosto, na Praça do Centenário, Rua de S. Mamede e Praça Machado dos Santos.

Trata-se de um evento emblemático e com grande envolvimento da parte dos munícipes, associações, comércio local e visitantes do concelho, sobretudo dos emigrantes que regressam à terra nas férias de verão. E porque estas festividades são um importante regulador de equilíbrio, que reforça e renova a ordem social, aqui as tradições teimam em manter-se intactas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Nas Festas da Cidade de Valongo, a religiosidade e a festa pagã conservam o seu brilho, ano após ano, graças ao espírito das gentes de Valongo que congregam tudo num clima de verdadeira alegria, que inclui música popular, folclore, fado, dança, artes marciais, artesanato, fogo-de-artifício e as celebrações religiosas em honra de S. Mamede, destacando-se a Procissão do Triunfo do Padroeiro.

Paralelamente ao vasto programa de animação, quem se deslocar ao recinto vai poder desfrutar de inúmeros petiscos servidos pelas associações presentes.

Assim por todos os motivos apresentados e no sentido de continuarmos a garantir a importância deste evento para o nosso Concelho, somos a propor a celebração de um Protocolo de Cooperação Cultural, de acordo com a minuta em anexo, com vista à realização das Festas da Cidade de Valongo.

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33 da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Em 13 de julho de 2017, o Sr. Chefe de Divisão, Dr. Agostinho Rocha, emitiu o seguinte despacho:

“Exmo. Sr. Presidente:

No âmbito da organização das Festas da Cidade de Valongo-2017, submeto à sua consideração, proposta de realização de um Protocolo de cooperação cultural, com a junta de Freguesia de Valongo, nos moldes da informação anexa. Caso mereça a concordância do Sr. Presidente, propõe-se submeter o assunto à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.”

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, em 14 de julho de 2017, emitiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que no protocolo era mencionado que uma das obrigações do Município era contratar projetos culturais para enriquecimento do cartaz e, nesse âmbito, questionou se estava incluída a contratação de “Quim Roscas & Zeca Estacionâncio”, pois a Câmara devia um vídeo promocional.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, respondendo que era um compromisso da Câmara, no âmbito da Festa da Regueifa e do Biscoito, a promoção de um espetáculo cultural, mas não sabia com quem.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, perguntando se a Câmara ia assegurar mais algum espetáculo na Festa de S. Mamede.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que não sabia mas que havia o compromisso de assegurar projetos culturais. Solicitou a presença do responsável para prestar esclarecimentos.

Por solicitação do senhor Presidente, interveio o senhor Chefe da DCTJ, **Dr. Agostinho Rocha**, esclarecendo que para as Festas da Cidade de Valongo estava agendado um espetáculo de Stand up Comedy e um espetáculo musical.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, questionando se eram só esses dois espetáculos.

Interveio o senhor Chefe da DCTJ, **Dr. Agostinho Rocha**, respondendo que sim.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, questionando qual era o montante de colaboração para as Festas da Cidade de Valongo.

Interveio o senhor Chefe da DCTJ, **Dr. Agostinho Rocha**, respondendo que era o valor do ano transato, cerca de € 1.200 ou € 1.300, e que relativamente aos outros artistas o cachê também era idêntico, mas como era realizado num mês de verão era mais dispendioso, entre € 4.000 e € 5.000.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, perguntando se se confirmava que esse valor era também para pagar o vídeo da Festa da Regueifa e do Biscoito.

Interveio o senhor Chefe da DCTJ, **Dr. Agostinho Rocha**, dizendo que não tinha a certeza mas considerava estar incluído.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**, nos termos da alínea u) conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de cooperação cultural para a realização do Festas da Cidade de Valongo 2017, nos termos propostos na supracitada informação. A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Interveio o senhor Município, **José Ferreira Carvalho**, cumprimentando os presentes.

Abordou os seguintes assuntos e solicitou a sua resolução o mais célere possível:

- Na EN 15, na zona entre o Alto da Serra e o cruzamento dos 4 Caminhos, existiam arbustos e eucaliptos que não apresentavam distância de segurança até à estrada, o que, em caso de incêndio, podia ser problemático.
- Na Rua 9 de Agosto, em Ermesinde, o passeio em frente ao n.º 34, do outro lado da estrada, encontrava-se em mau estado de conservação, tendo já provocado várias quedas, inclusive do interveniente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo em relação à questão do passeio na Rua 9 de Agosto, que esse facto já era conhecido, mas havia muitas situações análogas e a Câmara não tinha capacidade de dar uma resposta imediata para todas. Contudo, ia ser feito o melhor possível.

No concernente à questão da EN 15, disse que no troço descrito havia uma parte que não pertencia ao território do concelho de Valongo, mas de Gondomar, portanto não era da competência da Câmara de Valongo notificar os proprietários dos terrenos. Acrescentou que a questão ia ser averiguada no sentido de notificar a entidade competente.

Concluídas as intervenções, deu por encerrada a reunião.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Inês Marinho Côrte-Real, Técnica Superior, do Município de Valongo. \_\_\_\_\_